



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BARRA

CNPJ: 01.729.464/0001-04

TRAVESSA ARI BRASILEIRO DE CASTRO

EMPENHO: 38

Data do Empenho
01/03/2024

Exercício de 2024

Orgão: 01 - PODER LEGISLATIVO
Unidade: 01001 - CAMARA MUNICIPAL
Sub_Unidade: 001 - CAMARA MUNICIPAL
Função: 01 - LEGISLATIVANº da Ficha
0000008/2024Sub_Função: 031 - Acao Legislativa
Programa: 0003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA
Projeto/Atividade: 4.002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL
Elemento: 33901400000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL
SubElemento: 33901405000 - DIÁRIAS DE DEMAIS SERVIDORES
Fonte Recurso: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
SubFonte Recurso:Nº do Empenho
0000038/2024Tipo de Empenho
Ordinário

Favorecido : 0010072 - MICHELLE DE SOUZA CUBAS PAULA

Endereço : RUA PARAISO PERDIDO

UF : Minas Gerais

CNPJ/CPF : 053.287.086-79

Bairro : FURNAS

Nº: 85

Cidade : SAO JOSE DA BARRA

Banco :

Agência :

Conta :

Operação :

PIX :

Especificação do
Material ou
Serviço

DESPESAS RELATIVA A DIÁRIA DE VIAGEM PARA PARICIPAR DE CURSO "PRÁTICO DE FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO" QUE IRÁ SE REALIZAR NOS DIAS 20,21 E 22 DE MARÇO DE 2024, NA CIDADE DE BELO HORIZONTE-MG.

Valor Bruto: 1.932,11 (um mil novecentos e trinta e dois reais e onze centavos)

Ordenador da Despesa

Assinatura

Execução Orçamentária

1.932,11

Execução Financeira

Saldo Anterior 1.932,11
Complementação 0,00
Despesa Liquidada 1.932,11
Total Liquidado 3.700,00
Saldo Disponível 0,00Processo nº: 0000038/2024
Modalidade: NÃO APLICÁVEL
Classificação:
Contrato Nº:
Data Venc. Contrato:DESPESA BRUTA 1.932,11
TOTAL DESCONTO 0,00
VALOR LÍQUIDO 1.932,11MARCO ANTÔNIO P. COELHO
CONTADOR

Assinatura

LIQUIDÇÃO - 0000043/2024 - PARCELA - 1

A liquidação da despesa empenhada nesta nota de empenho foi procedida no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou execução do serviço.

Data 15/03/2024

Documento Fiscal Diária Nº.

(Artigo 63 da Lei Federal 4320/64)

NATHAN CALEBE SEMIÃO
SECRETÁRIO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima processada, autorizo o pagamento desta importância ao fornecedor ou ao seu procurador.

(Artigo 64 da Lei Federal 4320/64)

DEUSMAR RAIMUNDO DE MORAIS
PRESIDENTE

Assinatura:

RECIBO/ QUITAÇÃO

Declara (amos) que recebi (emos) a importância abaixo, referente a despesa liquidada acima, da qual é dada a quitação em todas as vias para um só efeito.

Valor:

Data Quitação: 15 / 03 / 24

QUITADO CONFORME DOCUMENTO ANEXC

Recibo/Quitação:

CNPJ/CPF

Banco	Cheque/Débito em conta	Conta	Nº Pagamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

ANEXO I

Solicitação de diária/passagem

Nome do servidor/vereador: Michelle de Souza Cubas Paula	CPF: 053.282.086-79
Unidade administrativa: 01 - Câmara Municipal	Dotação orçamentária: 01.031.00034.002 339014
Viagens Previstas: 19 a 22/03/2024	
Localidade: BELO HORIZONTE	
Objetivo da Viagem: PARTICIPAR DO CURSO: "PRÁTICO DE FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO PRECATORIO E EQUIPE DE APOIO"	

Autorização

Aprovado por: 	Data: 14/03/24	Meio de Transporte: Veículo Oficial Câmara Municipal	Valor Liberado: R\$ 1932,11
--	-------------------	--	--------------------------------


Presidente da Câmara Municipal

Recibo

Declaro que recebi o valor acima.

Servidor/Vereador



Comp. 018 Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.º C3 RS # 1930,11 #

Pague por este cheque a quantia de

2 mil e 300 reais, mil e trezentos e trinta e dois reais e cem centavos

BANCO DO BRASIL

SÃO JOSÉ DA BARRA MG
00000.000/5467-47
02-SÃO JOSÉ DA BARRA MG
RUA ALPINOPOLIS, 91

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
CNPJ 01.729.464/0001-04
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2005

0008 da Barra, 15 de março de 2004

ou à sua ordem



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

DESPACHO

VISTOS, ETC...

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, Vereador Deusmar Raimundo de Moraes, no exercício regular de suas atribuições, pelas razões de fato e motivo a seguir expostas, e:

Considerando a necessidade de buscar qualificação e treinamento aos servidores em relação ao conhecimento e aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021(Nova Lei de Licitações) no âmbito deste Poder Legislativo;

Considerando que a qualificação será de grande importância tanto para o Gestor, como para os envolvidos no processo de compras e processo licitatório, trazendo tranquilidade e segurança nos procedimentos a serem realizados por este Poder Legislativo;

AUTORIZO, o pagamento das inscrições no curso de capacitação solicitado(documento anexo), bem como a concessão das diárias para as servidoras Michelle de Souza Cubas Paula e Fabiana Junia de Carvalho, ora solicitadas do dia 19/03/2024 ao dia 22/03/2024; e que o Assessor Financeiro, André Cardoso Freitas, tome as medidas necessárias para preenchimento da documentação, na forma da Lei Municipal nº 771/2022.

Câmara Municipal de São José da Barra/MG, 14 de março de 2024.

Vereador Deusmar Raimundo de Moraes
Presidente da Mesa Diretora



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAR CURSO DE CAPACITAÇÃO E DIÁRIA DE VIAGEM

A servidora, que esta subscreve, solicita a Vossa Excelência autorização para realizar viagem à cidade de Belo horizonte/MG, entre os dias **19/03 e 22/03/2024(terça-feira a sexta-feira)**, com intuito de buscar capacitação profissional, especificamente um curso relacionado com o setor de compras e licitações(Lei Federal nº 14.133/2021), no qual estarei desempenhando atribuições.

Considerando que, a Lei Municipal nº 771/2022, que “Dispõe sobre a concessão de diárias e alimentação aos servidores e agentes políticos da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais e dá outras providências”, estabelece em seu artigo 1º, § 1º, que: “§ 1º. Toda solicitação de viagem deverá ser efetivada com 7 (sete) dias de antecedência, para a devida autorização, salvo a de caráter de urgência, que deverá ser devidamente fundamentada e deferida pelo senhor Presidente”;

Sendo assim, encaminho a presente Solicitação, aguardando o deferimento da mesma, para preenchimento da documentação, na forma da Lei Municipal nº 771/2022, e providências de agendamento de hospedagem no período informado.

Câmara Municipal de São José da Barra/MG, 12 de março de 2024.

Michelle de Souza Cubas Paula

Michelle de Souza Cubas Paula

Agente Administrativo - Câmara Municipal de São José da Barra

Recebido
12/03/2024
[Assinatura]
Def 1º



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAR CURSO DE CAPACITAÇÃO E DIÁRIA DE VIAGEM

A servidora, que esta subscreve, solicita a Vossa Excelência autorização para realizar viagem à cidade de Belo horizonte/MG, entre os dias **19/03 e 22/03/2024(terça-feira a sexta-feira)**, com intuito de buscar capacitação profissional.

Considerando que, a Lei Municipal nº 771/2022, que “Dispõe sobre a concessão de diárias e alimentação aos servidores e agentes políticos da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais e dá outras providências”, estabelece em seu artigo 1º, § 1º, que: “§ 1º. Toda solicitação de viagem deverá ser efetivada com 7 (sete) dias de antecedência, para a devida autorização, salvo a de caráter de urgência, que deverá ser devidamente fundamentada e deferida pelo senhor Presidente”;

Sendo assim, encaminho a presente Solicitação, aguardando o deferimento da mesma, para preenchimento da documentação, na forma da Lei Municipal nº 771/2022, e providências de agendamento de hospedagem no período informado.

Câmara Municipal de São José da Barra/MG, 12 de março de 2024.


Fabiana Junia de Carvalho

Assessora Jurídica da Câmara Municipal de São José da Barra

Recado
12/03/2024

Def 120



plenum

Curso Prático de Formação e Atualização de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio

20/03 a 22/03



SEDE INSTITUTO PLENUM BRASIL
Rua Espírito Santo, nº 1204 - 2º andar - Centro - BH/MG

plenum

SOLICITE O VALOR DE INVESTIMENTO
Pagamento via Pix, Depósito, Boletão ou Cheque

Depoimentos:



"Apesar de já ter mais de 20 anos de experiência atuando na área, eu sei que aprender ainda é sempre necessário. Estudando no Instituto Plenum, eu pude aprender muito, e saí daqui um profissional muito melhor do que no momento em que eu entrei. Tenho só a agradecer a Plenum pela sua excelência no trabalho prestado e pelo que nos ensinou."

José Emi de Moura
Câmara Municipal de Vespasiano/MG



"O curso tem uma dinâmica muito boa, onde podemos compartilhar experiências com pessoas que trabalham nos setores que a gente faz parte, e dessa forma podemos aprender na prática e de uma maneira bem leve e fluida. Foi um curso excelente."

Fernando Maia
Câmara Municipal de Sarzedo/MG

"Esclareci dúvidas que me acompanhavam a tempos. A professor abordou pontos que eu tinha dificuldade de resolver no dia a dia."

Rosimara Maria Marques
Praça - Três Corações/MG

"Além de aprender com o professor que tem muito conhecimento na área, aprendi com a vivência de outros colegas presentes no curso que vivem a mesma realidade."

Dilma dos Santos Castro
Contadora - Marliéria/MG

"Pude interagir com outras cidades e saber o que está certo ou errado. O material didático é excelente, e servirá como consulta no meu trabalho."

Silas Gomes da Silva
Controlador Interno - Monte Carmelo/MG

Entre em contato



(31) 2531-1776



[InstitutoPlenumBrasil](https://www.facebook.com/InstitutoPlenumBrasil)



cursos@plenumbrasil.com



[Plenum Brasil](https://www.youtube.com/PlenumBrasil)



[plenumbrasil](https://www.instagram.com/plenumbrasil)



[plenumbrasil.com.br](https://www.plenumbrasil.com.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

ANEXO II
RELATÓRIO DE VIAGEM-PRESTAÇÃO DE CONTAS

Data	Origem	Destino	Horas ida	Horas chegada
19/03/2024	São José da Barra	Belo Horizonte	07:20	12:45
22/03/2024	Belo Horizonte	São José da Barra	12:33	18:15

Despesas realizadas	Valor Aprovado	Valor Recebido	Valor Restituído	Valor Ressarcido
Diárias	R\$ 1932,11	R\$ 932,11	—	—
Quilometragem percorrida	—	—	—	—
Passagens	—	—	—	—
Outras	—	—	—	—
Total	R\$ 1932,11	R\$ 932,11		

Controle de quilometragem (Somente no caso do §2º do art.5º)

SAÍDA: _____ km.

CHEGADA: _____ km. |

Quilometragem percorrida. _____ Km.

Preço por quilômetro: R\$ _____ (_____).

Valor a ser pago: R\$ _____ (_____).

São José da Barra/MG, 26/03/2024.

Michelle de Souza Pires Paula
Responsável pela Declaração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

ANEXO III

RELATÓRIO DE VIAGEM/PRESTAÇÃO DE CONTAS SERVIDORES E
VEREADORES EM GERAL

Funcionário(a)/Vereador(a):	Michelle de Souza Euban Paulo
CPF/CIC:	053.287.086-79
Cargo:	Assistente Administrativo
Autorizado por:	
Data da saída:	19/03/2024
Horário:	07:20h
Data do retorno:	22/03/2024
Horário:	18:15
Quantidade de Diárias recebidas:	3 diárias completas e 1 Replicação
Valor recebido: R\$	1932,11 um mil novecentos e trinta e dois reais e 11 centavos
Destino da Viagem: (Cidade/estado)	Belo Horizonte / Minas Gerais
Motivo: (Especificar integralmente o motivo da viagem)	Realizar curso prático de formação e Atualização de Assin. de Contabilidade, pequeno e equipe de apoio, na escola de Gestão Pública Plenum, dos dias 20 a 22 de março de 2024, conforme certificado em anexo.

Tipo da locomoção urbana utilizada nos destinos:

Veículo oficial Sim Outros _____

“Diárias a receber”

Justificativa: (Explicar o motivo da permanência fora da sede por tempo maior que o prefixado).



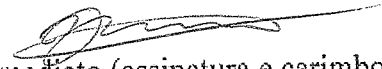
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

Autorização superior: (quem autorizou)

São José da Barra 26 de maio de 2024.

De acordo,


Servidor/Vereador (assinatura)


Superior imediato (assinatura e carimbo)

*Preencher somente se teve diária a receber

Diárias	
Valor	
Recebidas	
Utilizadas	
Devolvidas	
Areceber	



Plenum

CERTIFICADO

A ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA PLENUM EDUCAÇÃO CERTIFICA QUE

MICHELLE DE SOUZA CUBAS PAULA

PARTICIPOU DO CURSO PRÁTICO DE FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PRECATORIO E EQUIPE DE APOIO, REALIZADO NOS DIAS 20, 21 E 22 DE MARÇO DE 2024, NA CIDADE DE BELO HORIZONTE/MG.
CONFORME EXTRATO DE PARTICIPAÇÃO NO VÉRBO.
CARGA HORÁRIA 16 HORAS.



Dr. André Azevedo Gonçalves

DIRETOR

EXERCÍCIO

2024000818